PROCESSO: 2026/2536473

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2025 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E A EMPRESA LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE,** representada por sua Secretária, Sr(a). **THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR**, brasileira, portadora do RG: 4416719 PC PA, CPF nº 801.958.222-34, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado a Empresa **LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 18.778.140/0001-50, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, Letra A, nº 42, bairro: Estoril, CEP: 30494-360, Município Belo Horizonte/ MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ DANIEL GOULART VIANA,** brasileiro, portador do CPF de nº 049.721.596-6, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, decorrente do contrato admnistrativo 019/2025 que originou-se por Ata de Registro de Preços nº 04/2024 - AMESP, datado de 05 de setembro de 2025, referente ao Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 02/2025, constante no **PAE nº 2025/2872002** regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o pedido de aplicação do índice de reajuste contratual, IPCA/IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste embasa-se conforme as disposições contratuais de regência, bem como o disposto nos artigos art. 6º, inciso LVIII, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O reajuste tem o valor total anual de R$ 28.826,48 (Vinte e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta

e oito centavos).

O valor global do contrato passará de **R$ 656.640,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais)** anuais para **R$ 685.466,49 (Seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos),** conforme demosntrado abaixo.

QUANT.	DESCRIÇÃO	SIMAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo Van 21L	23389	R$ 21.744,44	R$ 260.933,28
1	Veículo tipo aminhão baú	24396	R$ 35.377,77	R$ 424.533,24
	VALOR TOTAL MENSAL			R$ 685.466,49

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de apostilamento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 330101
Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto Atividade: 2260 – Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher
Programa de Trabalho: 14.122.1500.2260
Projeto Atividade: 2261 – Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres
Programa de Trabalho: 14.122.1500.2261
Origem do Recurso: Tesouro do Estado
Fonte do Recurso:
01500000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher
02500000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher
Natureza da Despesa
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

CLÁUSULA SEXTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS CLÁUSULAS

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 09 de Setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR
Data: 09/09/2026 10:55:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ DANIEL GOULART VIANA:04972159693
Assinado de forma digital por LUIZ DANIEL GOULART VIANA:04972159693
Dados: 2026.09.09 10:47:51 -03'00'

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR
SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES em Exercício
CONTRATANTE

LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Keyla Vale
NOME:
CPF: 696.165.152-68

2) Murilo Oliveira Silva
NOME:
CPF: 031.633.282.88